



PORTARIA N.º 02/2023 - COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231/2020, do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

I - Designar mesa apuradora integrada pelos cirurgiões-dentistas:

CD Iasmin Araújo Gonçalves - MG-CD-48.685
CD Gustavo Dias Temponi de Sá - MG-CD-38.417
CD Victor da Mota Martins - MG-CD-43.668

para procederem ao escrutínio dos votos recebidos por correspondência relativos à eleição, apuração a ser realizada em 07 de outubro de 2023, às 09h, para renovação da composição deste Conselho Regional.

II - Designar, como suplente de escrutinador, as cirurgiãs-dentistas:

CD Natália Aparecida da Silva Bomtempo - MG-CD-35.814
CD Marcela Carvalho Melo Barletta - MG-CD-51.367

III - O escrutínio dos votos será realizado na sede do CRO-MG, localizada nesta cidade, na rua da Bahia, nº 1477, Bairro de Lourdes.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Flávio Lúcio Scarpelli dos Santos Reis'.

Dr. Flávio Lúcio Scarpelli dos Santos Reis
Presidente da Comissão Eleitoral
Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais